



do art. 106, da Lei nº 14.133/2021. O prazo de execução dos serviços será de **12 (doze) meses**, contados a partir da data de emissão da Ordem de Serviço, não podendo ultrapassar o prazo de vigência contratual. **VALOR DO CONTRATO: R\$ 77.851.920,92 (setenta e sete milhões, oitocentos e cinquenta e um mil, novecentos e vinte reais e noventa e dois centavos).** **DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado, para o exercício de 2025, na classificação abaixo e conforme NE nº 00937/2025 datado no dia 10/04/2025. **Unidade Orçamentária:** 53101; **Unidade Gestora:** 530101 – Secretaria de Estado da Infraestrutura; **Função:** 26 – Transporte; **Subfunção:** 782 – TRANSPORTE RODOVIÁRIO; **Programa:** 0531 – LOGISTICA E TRANSPORTE; **Ação:** 3015 – IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE RODOVIAS; **Subação:** 027149 - IMPLANTAÇÃO – ESTRADA VICINAL PARA ACESSO ATINS; **Natureza das Despesas:** 449051 – OBRAS E INSTALAÇÕES; **Fonte de Recurso:** 1500000000; O mesmo é decorrente da licitação na modalidade **CONCORRÊNCIAS Nº 019/2024 – CSL/SINFRA. DATA DA ASSINATURA:** 11 de abril de 2025. **BASE LEGAL:** 14.133/2021 e suas alterações. São Luís, 11 de abril de 2025. **ASSINATURAS:** **MILENA APOLÔNIO DE BARROS RAHBANI MARTINS**, conforme ID 0879004, portadora do RG Nº 896498980, inscrita no CPF nº 949.372.733-53, pela SINFRA e **MARCIO DHIEGO BORGES VAZ**, portador do RG nº 015107662000-8 SSP/MA e inscrito no CPF nº 008.128.283-48, pela empresa **PAVITERRA CONSTRUÇÃO PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLANAGEM LTDA**. Arquivamento na Unidade Gestora de Contratos e Convênios/SINFRA-UGCC. **Maria José Mendes Vieira** Gestora de Contratos e Convênios-UGCC/SINFRA ID 00893905.

RESENHA DO CONTRATO Nº 004/2025 – UGCC/SINFRA Processo nº 2024.530101.02435 SEGOV/MA. DAS PARTES: O Estado do Maranhão, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA – SINFRA**, inscrita no CNPJ sob o nº 08.892.295/0001-60, órgão da administração direta, com sede na Av. Jerônimo de Albuquerque, s/n, Centro Administrativo do Estado, Ed. Clodomir Millet, 3º andar, neste ato representada pela Secretária Adjunta de Administração e Finanças a Sra. **MILENA APOLÔNIO DE BARROS RAHBANI MARTINS**, conforme ID 0879004, designado pela Portaria nº12 de 07 de março de 2023, do Secretário de Estado de Infraestrutura/SINFRA, brasileira, casada, portadora do RG Nº 896498980, inscrita no CPF nº 949.372.733-53, residente e domiciliada nesta Capital e do outro lado a empresa **COIMBRA ALVES CONSTRUÇÕES LTDA** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.110.791/0001-80, com sede na Rua Estrela do Mar, nº 40, Qda 08 Lote 40, Bairro Calhau, Cidade São Luís, Estado do Maranhão, CEP 65071-350, doravante denominada **CONTRATADA** aqui representada por **RUBEMAR COIMBRA ALVES NETO**, inscrito (a) no CPF/MF sob o nº 032.516.093-78 e portador do documento de identidade RG nº 0141236220000 SSP-MA. **OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E REFORMA, AMPLIAÇÃO E ADAPTAÇÃO DE PRÉDIOS E LOGRADOUROS PÚBLICOS NO ESTADO DO MARANHÃO. DO PRAZO: PARÁGRAFO PRIMEIRO:** A vigência do contrato será até 12 (doze) meses a partir de sua assinatura, podendo, por interesse da Administração, ser prorrogado, até o limite de 60 (sessenta) meses, nos termos do artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/1993. **PARÁGRAFO SEGUNDO:** Para cada Ordem de Serviço emitida pela SINFRA, será dado prazo para execução de cada serviço considerando o máximo de 12 meses, não podendo ultrapassar a vigência do contrato. **VALOR DO CONTRATO: R\$ 22.048.307,10 (vinte e dois milhões, quarenta e oito mil, trezentos e sete reais e nove centavos).** **DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes do presente instrumento correrão pela seguinte dotação orçamentária abaixo e conforme NE nº 00939/2025 datado do dia 10/04/2025. **Unidade Orçamentária:** 530101 - SECRETARIA DE ESTADO

DA INFRAESTRUTURA; Função: 15-URBANISMO; **Subfunção:** 451-INFRA-ESTRUTURA URBANA; **Programa:** 0634-CONSTRUÇÃO E MELHORIA DE EQUIPAMENTO URBANO; **Ação:** 3287-IMPLANTAÇÃO E MELHORIA DE PRÉDIOS E LOGRADOUROS PÚBLICOS; **Subação:** 003716 – IMPLANTAÇÃO E MELHORIA – PRÉDIOS E LOGRADOUROS PÚBLICOS; **Natureza das Despesas:** 44905101- OBRAS PÚBLICAS PARA USO COMUM DO POVO; **Fonte de Recurso:** 1.5.00.101.000 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS; O mesmo é decorrente da Ata de Registro de Preços nº 006/2024- SEGOV. **DATA DA ASSINATURA:** 11 de abril de 2025. **BASE LEGAL:** 8.666/1993 e suas alterações. São Luís, 11 de abril de 2025. **ASSINATURAS:** **MILENA APOLÔNIO DE BARROS RAHBANI MARTINS**, conforme ID 0879004, portadora do RG Nº 896498980, inscrita no CPF nº 949.372.733-53, pela SINFRA e **RUBEMAR COIMBRA ALVES NETO**, inscrito (a) no CPF/MF sob o nº 032.516.093-78 e portador do documento de identidade RG nº 0141236220000 SSP-MA, pela empresa **COIMBRA ALVES CONSTRUÇÕES LTDA**. Arquivamento na Unidade Gestora de Contratos e Convênios/SINFRA-UGCC. **Maria José Mendes Vieira** Gestora de Contratos e Convênios-UGCC/SINFRA ID 00893905.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

Resenha nº 062/2025-Contrato nº 014/2025-Processo nº 0000554.110 000956.0.2025. **PARTES:** A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO, CNPJ nº 00.820.295/0001-42, por meio do FUNDO DE APARELHAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA – FADEP, CNPJ nº 22.565.391/0001-24 e a empresa VALERIOTE CURSOS, CONSULTORIA, GESTÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ nº 19.038.976/0001-81. **OBJETO DO CONTRATO:** o objeto do presente contrato é a contratação de empresa para a prestação de serviços de capacitação em Curso Noções Gerais de Adequação da Lei 13.709/18 - Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD para o setor público. **BASE LEGAL:** Lei nº 14.133/2021. **DO VALOR:** o valor global estimado do presente contrato é de R\$ 87.500,00 (oitenta e sete mil e quinhentos reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** os recursos orçamentários, para cobertura do presente Contrato, correrão à conta da disponibilidade orçamentária: UG 080901 - Fundo de Aparelhamento da Defensoria Pública do Maranhão; Programa de Trabalho: 03.092.0623.6006.023345; Natureza de Despesa: 33903903 – Concursos, Treinamento, Cursos e Reciclagem, Fonte: 1759107000 - FADEP. **DA VIGÊNCIA:** o prazo de vigência da contratação é de 60 (sessenta) dias, contados da assinatura do contrato ou documento equivalente, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133/2021. **DATA DA ASSINATURA:** 07/04/2025. **ASSINATURAS:** Defensoria Pública do Estado do Maranhão: Gabriel Santana Furtado Soares — Defensor Público-Geral do Estado do Maranhão, e pela empresa, o Sr. Hamilton Machado Valeriotte Junior. **ARQUIVAMENTO:** Pasta – Resenhas 2025. São Luís, 10 de abril de 2025. Jéssica Côrtes Fonseca de Andrade – Assessoria Jurídica/DPE – MA.

Resenha nº 065/2025-Contrato nº 017/2025-Processo nº 0000968.110 000938.0.2025. **PARTES:** A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO, CNPJ nº 00.820.295/0001-42, por meio do FUNDO DE APARELHAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA – FADEP, CNPJ nº 22.565.391/0001-24 e a M R COMERCIO E SERVIÇOS GERAIS LTDA, CNPJ nº 17.808.503/0001-90. **OBJETO DO CONTRATO:** o presente contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada para a aquisição de camisas personalizadas (polo e básicas), a fim de atender as demandas necessárias para esta Defensoria Pública do Estado, conforme condições, quantidades e exigências constante no Termo de Referência. **BASE LEGAL:** Lei nº 14.133/2021. **DO VALOR:** o valor global estimado do presente contrato é de R\$ 176.500,00 (cento e setenta e seis mil e quinhentos reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** os recursos necessários ao pagamento das despesas inerentes a este contrato correrão a cargo da



Atividade UG: 080901, Programa de Trabalho nº 03 092 0623 6005 023316, Elemento de Despesa: 33.90.30.23 Material de Uniformes, Tecidos e Aviamentos e FR: 1.7.59.107000. DA VIGÊNCIA: a vigência do presente contrato terá início na data de sua assinatura e findar-se-á em 31/12/2025. DATA DA ASSINATURA: 07/04/2025. ASSINATURAS: Defensoria Pública do Estado do Maranhão: Gabriel Santana Furtado Soares — Defensor Público-Geral do Estado do Maranhão, e pela empresa, o Sr. Raimundo Erivaldo Silva. ARQUIVAMENTO: Pasta – Resenhas 2025. São Luís, 10 de abril de 2025. Jéssica Côrtes Fonseca de Andrade – Assessoria Jurídica/DPE – MA.

Resenha nº 066/2025 - Contrato nº 013/2025 - Processo nº 0001409.110 000975.0.2025. PARTES: A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO, CNPJ nº 00.820.295/0001-42, e a empresa TELEFONICA BRASIL S.A, CNPJ nº 02.558.157/0001-62. OBJETO DO CONTRATO: o presente contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de Serviço de Telefonia Móvel Pessoal - SMP e Internet Móvel, com pacote de acesso ilimitado, abrangendo as ligações locais (VC1), ligações de longa distância (VC-2 e VC-3) e de roaming nacional e internacional, serviços de mensagens de texto e Pacote de Dados para acesso à Internet por meio de Modem USB, com disponibilização de aparelhos eletrônicos (smartphones e modems) em regime de comodato, a serem executados de forma contínua, conforme especificações técnicas, quantidades e demais condições detalhados no Termo de Referência e neste contrato, visando atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado do Maranhão. BASE LEGAL: Lei nº 14.133/2021. DO VALOR: o valor global estimado do presente contrato é de R\$ 835.197,60 (oitocentos e trinta e cinco mil, cento e noventa e sete reais e sessenta centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: os recursos orçamentários, para cobertura do presente Contrato, correrão à conta da disponibilidade orçamentária: UG 080901 - Fundo de Aparelhamento da Defensoria Pública do Maranhão; Programa de Trabalho nº 03 092 0623 2656 023626, Elemento de Despesa nº 33.90.40.14 Comunicação de Dados (Telefonia Fixa e Móvel com Pacote de Dados) e FR: 1500.1010000. DA VIGÊNCIA: o presente contrato vigera por 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir do dia 04 de abril de 2025, prorrogáveis até o máximo de 120 (cento e vinte) meses, conforme preconizado nos Art. 106 e 107 da Lei 14.133/2021. DATA DA ASSINATURA: 03/04/2025. ASSINATURAS: Defensoria Pública do Estado do Maranhão: Gabriel Santana Furtado Soares — Defensor Público-Geral do Estado do Maranhão, e pela empresa, o Sra. Carlota Braga de Assis Lima e Sr. Aquiles Recantara Chan. ARQUIVAMENTO: Pasta – Resenhas 2025. São Luís, 10 de abril de 2025. Jéssica Côrtes Fonseca de Andrade – Assessoria Jurídica/DPE – MA.

EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH

RESENHA DO CONTRATO Nº 114/2025-GGCONT/EMSERH, QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH E A EMPRESA EVIDENCE SAUDE LTDA. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024.110215.36177 – EMSERH. CONTRATO Nº 114/2025-GGCONT/EMSERH. CONTRATANTE: Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH. CNPJ: 18.519.709/0001-63. **REPRESENTANTE LEGAL:** Marcello Apolonio Duailibe Barros – Presidente da EMSERH, matrícula nº 11.748. CPF: 976.615.203-97 e Letícia Helena do Vale Façanha de Castro - Diretora Administrativa da EMSERH, matrícula nº 7.313. CPF: 026.470.503-33. **CONTRATADA:** EVIDENCE SAUDE LTDA. CNPJ: 44.625.997/0001-40. **REPRESENTANTE LEGAL:** ERCINIA GOMES DUAILIBE BARROS. CPF: 032.615.393-48. **DO OBJETO:** A prestação de serviços de Saúde Ambulatorial em Ortopedia para atender a demanda da Policlínica de Imperatriz. **DO PRAZO DE VIGÊNCIA:** prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura. O contrato poderá prorrogado, na forma do Re-

gulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH (RILC/EMSERH), desde que haja interesse das partes e que a medida seja autorizada formalmente pela autoridade competente. **DO VALOR:** O valor total deste Contrato é de **R\$ 167.990,40 (cento e sessenta e sete mil novecentos e noventa reais e quarenta centavos)**, incluído no mesmo todas as despesas e custos, diretos e indiretos, decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação. **DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA:** As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta da seguinte disponibilidade financeira: **Unidade orçamentária:** 21202; **Unidade:** EMSERH; **Despesa:** 4-3-02-02-22 Serviços Médicos de Ortopedia. **DA MODALIDADE:** LICITAÇÃO PRESENCIAL nº 011/2025. **DO FUNDAMENTO LEGAL:** Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. **DATA DE ASSINATURA:** 10/04/2025. **São Luís (MA), 10 de abril de 2025. MARCELLO APOLONIO DUAILIBE BARROS** - Presidente da EMSERH - Matrícula nº 11.748.

RESENHA DO CONTRATO Nº 133/2025-GGCONT/EMSERH, QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH E EMPRESA EVIDENCE SAUDE LTDA. PROCESSO Nº 2024.110215.12424 – EMSERH. CONTRATO Nº 133/2025 - GGCONT/EMSERH. CONTRATANTE: Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH. CNPJ: 18.519.709/0001-63. **REPRESENTANTE LEGAL:** Marcello Apolonio Duailibe Barros – Presidente da EMSERH, matrícula nº 11.748 CPF: 976.615.203-97 e Letícia Helena do Vale Façanha de Castro- Diretora Executiva Administrativa da EMSERH, matrícula nº 7.313 CPF: 026.470.503-33. **CONTRATADA:** EVIDENCE SAUDE LTDA. CNPJ: 44.625.997/0001-40. **REPRESENTANTE LEGAL:** ERCINIA GOMES DUAILIBE BARROS. CPF: 032.615.393-48. **REPRESENTANTE LEGAL:** JESSICA GOMES DUAILIBE BARROS. CPF: 032.615.363-22. **OBJETO:** A prestação de serviços de Saúde em Cardiologia (exames de MAPA, Holter e Ecocardiograma Transtorácico), para atender a demanda da POLICLÍNICA DE CAXIAS. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura. O contrato poderá prorrogado, na forma do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH (RILC/EMSERH), desde que haja interesse das partes e que a medida seja autorizada formalmente pela autoridade competente. **DO VALOR:** O valor total deste Contrato é de **R\$ 719.928,00 (setecentos e dezenove mil, novecentos e vinte e oito reais)**, incluído no mesmo todas as despesas e custos, diretos e indiretos, decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação. **DISPONIBILIDADE FINANCEIRA:** As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta da seguinte disponibilidade financeira: **Unidade orçamentária:** 21202; **Unidade:** EMSERH; **Despesa:** 4-3-02-02-11 – Serviços Médicos de Cardiologia. **MODALIDADE:** LICITAÇÃO PRESENCIAL Nº 021/2025 - CL/EMSERH. **FUNDAMENTO LEGAL:** Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. **DATA DE ASSINATURA:** 10/04/2025. **São Luís (MA), 10 de abril de 2025. MARCELLO APOLONIO DUAILIBE BARROS** - Presidente da EMSERH - Matrícula nº 11.748 Contrato 133 EMSERH Of.242.

RESENHA DO CONTRATO Nº 137/2025 - GGCONT/EMSERH, QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH E A EMPRESA AM OFFICE LTDA. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025.110215.01447 – EMSERH. CONTRATO Nº 137/2025 - GGCONT/EMSERH. CONTRATANTE: Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH. CNPJ: 18.519.709/0001-63. **RE-**